



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

JUSTIFICATIVA PARA COTAÇÃO COM FORNECEDOR

Por meio deste documento, apresentamos a justificativa para seleção dos fornecedores para solicitação de orçamentos de licitação. Foram realizadas pesquisa de preços com as seguintes empresas:

JAVA MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.508.409/0001-29
CAMPO GRANDE – MS
Email: vendas@javamed.com.br

DIAGNOLAB LABORATORIO LTDA
CNPJ: 10.396.394/0001-00
CAMPO GRANDE – MS
Email: empenhodiagnolab@hotmail.com

MS DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 00.970.175/0001-21
CAMPO GRANDE – MS
Email: caio@msdiagnostica.com.br

A M.S. Diagnóstica é a distribuidora oficial e autorizada da linha Roche Diagnóstica (incluindo reagentes e a plataforma de analisadores *cobas*) no estado de Mato Grosso do Sul.

A presente contratação tem por objetivo contratação de empresa Registro de Preços para aquisição de Insumos e Reagentes de laboratório compatíveis com equipamento laboratorial COBAS C111, XN 550 - SYSMEX e KX21 – SISMEX, visando atender as necessidades do laboratório municipal do Hospital Oscar Ramires Pereira, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência.

Apriori foram consultados sistemas eletrônicos tais como o Painel de Preços e o Banco de preços, que são ferramentas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet como preço de referência de mercado. Todavia, **A localização geográfica e a complexidade logística** de Porto Murtinho - MS são os principais fundamentos jurídicos e técnicos para direcionar a cotação de preços a fornecedores que comprovem a capacidade de entrega local.

- **Distância dos grandes centros:** Porto Murtinho - MS está situado na fronteira oeste do estado, a aproximadamente 440 km da capital Campo Grande.
- **Malha rodoviária restrita:** O acesso principal é realizado por rodovias que exigem tempos de trânsito elevados, aumentando o risco de degradação da carga.
- **Controle de temperatura:** Reagentes de laboratório exigem transporte sob condições rigorosas (cadeia de frio), com temperatura controlada e monitorada.
- **Risco de inutilização:** Atrasos na entrega causados por transportadoras sem capilaridade na região da fronteira resultam na perda total da estabilidade química dos reagentes.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- **Segurança biológica e química:** O transporte exige conformidade com as normas da ANVISA e regras de produtos perigosos.
- **Evitar o fracasso do certame:** Cotar com empresas que não realizam entregas na região gera orçamentos irreais (sobrepço oculto) ou abandono de contrato na fase de execução.
- **Continuidade do serviço de saúde:** O laboratório municipal não pode sofrer desabastecimento, sob o risco de paralisar diagnósticos da rede pública de saúde.

Portanto, considerando a especificidade do objeto não foi possível somente utilizar esses sistemas informatizados como parâmetro de referência, deixando apenas para compor o processo as pesquisas realizada a fim de comprovação.

Considerando o fato explicitado, foram levantadas outras alternativas para que a administração pudesse obter o valor de referência para a contratação em questão. A partir deste momento foi realizado uma busca pelas empresas que trabalham com fornecimento dos itens e que já participaram de processos licitatórios em nosso município, onde foram solicitados formalmente, orçamento de empresa do ramo, com prazo de 03 (três) dias para envio do orçamento.

Conforme explicitado no Decreto Municipal Nº 15.088 Art. 13 IV é possível a realização de pesquisa direta com no mínimo 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja justificada da escolha dos fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Orientação do Decreto 15.088

& 1º Nos casos de pesquisa realizadas por e-mail, ofício, aplicativo de mensagens instantâneas deverá ser juntada ao processo administrativo, a solicitação e a resposta do fornecedor.

& 6º A escolhas dos fornecedores consultados será realizada preferencialmente com os fornecedores:

I – Que já forneceram ou prestaram serviços através de contratos ou atas semelhantes no processo passado com o município ou outros entes públicos;

Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores deverá ser observado:

I – Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto licitado;

II - Obtenção de propostas formais contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto e valor unitário e total;
- b) Endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- c) Data de emissão; e
- d) Nome completo e identificação do responsável.

III – Informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

No que diz respeito a análise conclusiva dos preços utilizados como parâmetros esclarecemos que foram consultados 03(três) fornecedores do ramo (as que constam no auto do processo), devidamente identificadas (razão social, CNPJ, e endereço eletrônico). As 03 (três) empresas responderam dentro do prazo de resposta conferido a empresa compatível com a complexidade do objeto a ser licitado. As empresas apresentam os preços compatíveis com o mercado regional.

Porto Murtinho – MS 13 de maio de 2026.

Josely Tavares
Gerente de Compras
Responsável pela pesquisa e justificativa de Preços